

ATO DO DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS N. 4673/2016

Concede Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) Jonathan Gomes Pereira dos Santos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do padrão de vencimento D-III-4 para D-IV-4.

O DECANO SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato da Reitoria n. 1822, publicado no Diário Oficial da União, de 02 de janeiro de 2017, seção 2, página 11 e de acordo com a competência que lhe foi delegada por meio do Ato da reitoria n. 914, de 12 de agosto de 2015, publicado no DOU n. 155, de 14 de agosto de 2015, em conformidade com o disposto no art. 10 da Lei n. 11.091, de 12 de janeiro de 2005; §§ 4º ao 7º do Decreto n. 5.824, de 29 de junho de 2006; e Portaria MEC n. 9 de 29 de junho de 2006 e à vista do Processo 23106.072465/2016-55.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) Jonathan Gomes Pereira dos Santos, matrícula FUB 1054856, matrícula SIAPE 1902123, ocupante do cargo Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, com lotação no(a) Faculdade de Medicina- Direção, do padrão de vencimento D-III-4 para D-IV-4, a partir de 05/12/2016.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Atos Oficiais.

Fábio Sousa do Vale
Decano de Gestão de Pessoas- Substituto

Brasília, 26 de dezembro de 2016



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Sousa do Vale, Decano(a) Substituto(a) do Decanato de Gestão de Pessoas**, em 10/01/2017, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0679513** e o código CRC **7291FD45**.

C/cópia: [[ESPECIFICAR AS UNIDADES PARA AS QUAIS O ATO FOI DISTRIBUÍDO]].

Referência: Processo nº 23106.072465/2016-55